

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIMERRA DO SAILIO YUCUMA

## PORTARIA Nº 258, DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a candidata **ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN,** CPF nº \*\*.377.200-\*\*, aprovada no concurso público Edital 01/2024, homologado em 11/03/2025, para o cargo público de **Serviços Gerais**, Padrão 02 (dois), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias contados do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** No ato da posse a candidata deverá apresentar a documentação disposta no item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

**Art. 4°** O exercício do cargo deverá ter início no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.

**Art. 5º** A nomeada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 152/95) e demais Leis e Regulamentos em vigor no Município de Derrubadas/RS, inclusive quanto às atribuições e remuneração.

**Art. 6°** Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse ou o exercício não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de junho de

2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

MUNICIPAL DE DE

Registre-se e Publique-se.

Aps 23/06/2025.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

